



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 165/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIA** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **GENEILTON PEREIRA DANTAS**, Conselheiro Tutelar, portador do CPF XXX.196.604-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) para participar da Oficina 3 Para Conselheiras(os) Tutelares, que se realizará no dia 18 de junho de 2026 em Mossoró/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 17 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal